



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ: 19.376.846/0001-59

RUA TIRADENTES, Nº 19 - CENTRO - CEP 39.135-000
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 04/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO”.

O Exmo. Senhor Dirceu Reinaldo dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei:

Faz saber a quem possa interessar e ao povo em geral deste município que fica publicada por intermédio deste edital, a **PORTARIA Nº. 04/2024 de 02 DE JANEIRO DE 2024**, que "**NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**".

Para que chegue ao conhecimento publico, expediu-se este **EDITAL** que será afixado no quadro de avisos desta Câmara Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, em 02 de janeiro de 2024.

Dirceu Reinaldo dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CNPJ: 19.376.846/0001-59

RUA TIRADENTES, Nº 19 - CENTRO - CEP 39.135-000
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

PORTARIA Nº 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

"NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e de conformidade com o dispositivo do art.51 da Lei nº 8.666/93, de 17 de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Patrícia Élem Fonseca Cunha, para presidente da Comissão de Licitação do Legislativo, para o exercício de 2023.

Art. 2º - Ficam designados como membros da comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa os seguintes membros:

a) Membro Srta. Marcelly Cristini Silva CPF: 138.647.956-05.

b) Membro Sr. Renato Aires de Oliveira CPF: 468.656.756-49.

Art. 3º - Compete a esta comissão, a prática de todos os atos necessários ao processo e julgamento das licitações.

Art.4º - O presidente da comissão será substituído em sua ausência e impedimentos eventuais pelo primeiro nomeado da comissão, ficando designado como suplente da equipe, o vereador:

a) Romero Alves Gonçalves CPF: 056.782.816-66.

Art. 5º - O mandato da comissão não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art.6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, em 02 de janeiro de 2024.



DIRCEU REINALDO DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek